

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Repavimentação com bloqret de concreto sobre via de saibro

ÁREA: 2.049,00 m² de Repavimentação

LOCAL: Rua Isabel Islope, Bairro Brasília - Pedro Osório – RS

A) GENERALIDADES

As obras objetivam a melhora significativa de tráfego nas referida vias – tanto de pedestres como de veículos. As obras vão contemplar a requalificação dos passeios e repavimentação do leito carroçável, instalação de meio-fios, execução de rampas de acessibilidade, identificação de vias e regulamentação através de placas e sinalização horizontal.

B) DISPOSIÇÕES GERAIS

As Normas, projetos de Normas, especificações, métodos de ensaios e padrões aprovados e recomendados pela ABNT, bem como toda a legislação em vigor referentes à obras civis, segurança do trabalho, serão parte integrante destas especificações, como se nelas estivessem transcritas.

Estas especificações são completadas pelos projetos e detalhes de execução, devendo ser integralmente obedecidas, nos casos omissos serão esclarecidos pela fiscalização.

Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e fornecidos pela Construtora. A aplicação de materiais industrializados ou de emprego especial obedecerá às recomendações dos fabricantes.

Será obrigatória a apresentação, pela empresa contratada, de Laudo Técnico de Controle Tecnológico e resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços, conforme especificações do DNIT.

A mão-de-obra à empregar, especializada sempre que necessário, será também de primeira qualidade e garantirá acabamento esmerado e será fornecida pela construtora.

Serão impugnados pela Fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a Contratada obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes desses serviços e materiais utilizados.

Será exigido o uso de todos os equipamentos de segurança nos termos da legislação vigente (capacete, luvas, botas, etc.).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROJETOS

As obras deverão ser entregues limpas e acabadas, isentas de vestígios de obra.

Quaisquer alterações, proposições por parte do construtor deverão ser devidamente aprovadas pela Fiscalização antes da execução.

Se as circunstâncias ou condições locais necessitem, porventura a substituição de alguns dos materiais especificados poderá ser efetuada mediante expressa autorização por escrito da Fiscalização para cada caso em particular.

O material adquirido ficará sob responsabilidade da empresa prestadora de serviços. A empresa deverá observar as questões legais e referentes a regulamentação ambiental.

Projetos

A obra e os serviços serão executados em estreita e total observância às indicações constantes nos projetos, nas especificações técnicas e contratos.

Em caso de divergências, a Fiscalização procederá as verificações e aferições que julgar oportuna.

C) TERRAPLENAGEM:

O corpo técnico da Prefeitura Municipal de Pedro Osório declara que o leito está apto a receber a repavimentação, sem necessidade de serviços de terraplenagem.

Ver fotos no anexo I.

D) LIMPEZA DA OBRA

Após a conclusão dos serviços, a obra será entregue, sem entulhos de qualquer espécie e pronta ao uso proposto.

E) ENTREGA DA OBRA

Na entrega da obra será realizada uma rigorosa verificação por parte da Contratante para constatar a execução de todos os serviços contratados, conforme projetos e especificações.

A verificação de qualquer erro, imperfeição ou omissão implicará na imediata recuperação das partes, em desacordo ou com algum tipo de comprometimento.

Após a verificação, estando a contendo todos os itens executados, o Contratante fornecerá o termo de recebimento de obra.

SERVIÇOS/OBRA – REPAVIMENTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROJETOS

1. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

A Instalação da obra correrá por conta exclusiva da Contratada todas as despesas com as instalações da obra, compreendendo todo o aparelhamento necessário: água e organização do canteiro.

A segurança da obra contra furtos, roubos, descuidos ou desvios será de responsabilidade da Contratada.

Correrão por conta da exclusiva da Contratada todas as despesas com as instalações e andamento da obra, tais como taxas, tarifas, tributos, equipamentos, andaimes, ferramentas, responsabilidade técnica e outras correlatas.

2. LOCAÇÃO DA VIA

A obra deverá ser locada com os instrumentos necessários e rigorosamente de acordo com o projeto.

No caso de eventual discrepância entre o projeto e as reais condições existentes no local, será procedida a comunicação imediata à Contratante; quando será decidida a posição técnica a ser tomada, ouvindo o responsável técnico pelo projeto.

3. PLACA DE OBRA

A Contratada responsabilizar-se-á pela colocação de placas dos responsáveis técnicos pela obra e pelo projeto, bem como do agente governamental, conforme o padrão estabelecido pela Contratante por ocasião do início das obras.

4. MEIO-FIO

O meio-fio será feito de concreto pré-moldado nas dimensões 12x30cm e rejuntado com argamassa no traço de 1:3 (cimento-areia), devendo obedecer as dimensões de ruas previstas no projeto. Esta etapa será executada antes do calçamento.

5. PINTURA DO MEIO-FIO

O meio-fio que será instalado deverá ser pintado com cal hidratada em 3 demãos.

6. NIVELAMENTO E COMPACTAÇÃO DAS RUAS

A Contratada executará todo movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento do terreno, devendo obedecer à declividade necessária para o escoamento das águas pluviais nas vias.

Depois da execução do calçamento e da colocação dos meios-fios o pavimento deverá ser compactado com rolo compressor ou placa vibratória.

7. PISO COM BLOKRET

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROJETOS

Executar-se-á um colchão de areia de 6cm de espessura antes do assentamento dos blocos.

Dar-se-á o assentamento dos blocos de concreto intertravados, sobre o colchão de areia uma a uma, encaixando-as de maneira que fiquem travadas e niveladas da melhor forma possível. A altura de dos blocos de concreto é de 8cm e a resistência mínima a compressão é de 35 MPa .

Deverá ser executado de maneira que o calçamento das extremidades (junto ao meio-fio da calçada) possua declividade mínima de 2,5% partindo do canteiro central em direção às laterais (calçada).

O escoamento da águas pluviais dar-se-á de maneira superficial acompanhando a declividade natural.

Serão respeitados os prazos, definidos pela fiscalização para liberação da via ao tráfego.

8. PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADA COM SAIBRO

Será aplicada uma camada de 6 cm de saibro nas calçadas adjacentes as vias que forem pavimentadas. Posteriormente, essa camada deverá ser compactada e nivelada.

9. NIVELAMENTO E COMPACTAÇÃO DAS CALÇADAS

A Contratada executará todo movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento das calçadas, devendo obedecer a declividade necessária para o escoamento das águas pluviais. Esta pavimentação deverá, após ser devidamente compactada, ter uma espessura de no mínimo 5 cm.

10. ACESSIBILIDADE

Os projetos buscam garantir a acessibilidade plena a idosos e deficientes, possuindo soluções técnicas que eliminem barreiras arquitetônicas e urbanísticas, conforme previsto na NBR 9050. As rampas serão realizadas com o rebaixamento da guia de concreto existente e aplicação de lastro de concreto magro (esp = 5 cm) para dar formato à rampa.

11. PINTURA DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE

Após a completa cura do lastro de concreto da rampa de acessibilidade é prevista a aplicação de pintura látex acrílica como marcação do local, em cor indicada pelo corpo técnico da Prefeitura Municipal de Pedro Osório.

Pedro Osório, 17 de maio de 2012.

Arq. Milton Marcolin
CAU RS 40564-7

Anexo I



Vista da Rua Isabel Islope



Vista da Rua Isabel Islope